There are no translations available.

ÂÂÂÂÂÂ

ÂÂÂÂÂÂ

Em atendimento ao que foi deliberado na reunião de colegiado de hoje, encaminhamos as instruções para as candidaturas para bolsa do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) de acordo com o Edital CAPES 19/2016, Edital já encaminhado por esta coordenação em julho, com as alterações dos itens 4.1.1; 5.5; 5.5.3, 5.6; 5.6.1; 5.6.5, também encaminhadas em agosto.

Em consonância com o que foi decidido pelo Colegiado do PosLing, solicitamos que sejam entregues até o dia **26 de setembro**, próxima segunda-feira, na secretaria da pós-graduação, sala 518 do Bloco C, até as 17 horas os seguintes documentos:

- 1. Currículo Lattes atualizado do candidato;
- 2. Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da UFF, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
- 3. Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e /ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado;
- 4. Termo de seleção de candidatura ao PDSE, conforme modelo disponível no Edital da CAPES, na página da Agência;
- 5. Plano de estudos em português, com no máximo 15 páginas, com cronograma do plano de atividades, contemplando o disposto no item 5.4.3, parágrafo IX do Edital supracitado.
 - 6. Aprovação em exame de qualificação;
 - 7. Prazo previsto para conclusão do doutorado;
 - 8. Currículo do candidato.

Esclarecemos que o colegiado decidiu acatar os critérios estabelecidos pela comissão de Bolsas do programa, que nortearão os trabalhos da comissão que procederá a seleção dos candidatos. São eles: